Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13
DE 16 DE MARÇO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Ivanildo Rebouças de Almeida.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. Ivanildo Rebouças de Almeida, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 16 de março de 2022.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13
DE 16 DE MARÇO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Ivanildo Rebouças de Almeida.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Sr. Ivanildo Rebouças de Almeida, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaberaba-BA, em 16 de março de 2022.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
1º Secretário

Ver. LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Ao
Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, na forma dos artigos 78 e 145 do Regimento Interno desta Casa, requerem de V. Ex.ª, ouvido o Plenário, que submeta ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, dispensando os respectivos pareceres,** os projetos de decreto legislativos abaixo relacionados:

1. **Processo n.º 039/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 de autoria do vereador Dr. Zé Antonio:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Policial Rodoviário Federal Rogério Gonçalves da Silva Simões;
2. **Processo n.º 055/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022 de autoria do vereador Luciano Santana:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Major PM João Marinho de Souza Neto;
3. **Processo n.º 073/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022 de autoria do vereador Feu do Povo:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Sivaldo José da Silva;
4. **Processo n.º 076/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022 de autoria do vereador Gerson Almeida:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Maurício Nelson Andrade Pimentel;
5. **Processo n.º 077/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022 de autoria do vereador Vitor da Itafarma:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Jucelio dos Santos Lopes;
6. **Processo n.º 078/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022 de autoria do vereador Malinho:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Médico e Deputado Estadual José Eduardo Mendonça de Alencar;
7. **Processo n.º 082/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022 de autoria do vereador Malinho:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Professora Carmem Cristina Medrado Viena;
8. **Processo n.º 083/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022 de autoria do vereador Dr. Murilo Vitor:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Policial Civil Luiz Antonio Batista dos Santos;
9. **Processo n.º 084/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2022 de autoria do vereador Gerson Almeida:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Coronel PM Marcelo Queiroz de Souza Pinto;
10. **Processo n.º 085/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022 de autoria do vereador Bodinho Neto:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Srª Maria Sueli Ribeiro da Silva de Matos;
11. **Processo n.º 086/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022 de autoria do vereador Mania:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Wilson Cardoso Campos Júnior;
12. **Processo n.º 111/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022 de autoria do vereador Mania:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Florisvaldo Soares de Oliveira;
13. **Processo n.º 113/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022 de autoria do vereador Mania:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Ivanildo Rebouças de Almeida;

Sala das Sessões, em 15 de março de 2022.

VEREADORES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado ☐ 1ºVOT. ☐ 2ºVOT. ■ U.VOT.
Por: ■ UNAN. ___()x___()VOTOS
Sala das Sessões, 15/03/2022

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 13/22
EM 15/03
Servidor (a) da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13
DE 11 DE MARÇO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Ivanildo Rebouças de Almeida.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. Ivanildo Rebouças de Almeida, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ivanildo Rebouças de Almeida, filho de Inês Dias Rebouças, e de Zezito Almeida (in memória) nasceu em Ibiquera-BA em mil novecentos e setenta e um. Em 1975, com apenas quatro anos de idade, veio morar em Itaberaba em 1975 junto a sua família. Já em Itaberaba, minha mãe começou já botando feira. Ainda criança, começou a trabalhar carregando feira e ajudando sua mãe na venda das mercadorias.

Logo depois, já com nove anos de idade, começou a trabalhar na área de supermercado, mais precisamente no Supermercado Ramos. Depois do Ramos, foi trabalhar no Supermercado Carneiro, época em que conheceu sua esposa Adriana Queiroz da Silva de Almeida, com quem está casado há 32 anos. Depois do Carneiro, juntamente com sua esposa, montou seu próprio comércio denominado Mercearia Coqueiro, na esquina onde hoje é a loja Criativa. Esse primeiro empreendimento irá completar trinta anos.

De lá pra cá, na mesma Praça do Coqueiro, montou o seu comércio atual denominado Supermercado do Ivan. Destaca-se que esteve afastado das atividades comerciais no período de 2002 a 2004, retornando para dar sequencia a sua vocação. Progrediu no ramo comercial, tendo hoje uma rede de lojas que inclui o Supermercado do Ivan, a Criativa, a Ivan Utilidades e a Frivan.

Hoje emprega uma média de cento e vinte pessoas juntando toda a rede. Tenho dois filhos: Saiadi Queiroz da Silva Sales, de vinte e seis anos, já casada e Ivanildo Rebouças de Almeida Júnior, que tem treze anos, e um netinho, Gabriel.

Ivan é uma pessoa que tem um trabalho social muito grande, sempre apoiou esporte aqui no nosso município, sempre apoiou a cultura do nosso município. É um empreendedor que está há mais de trinta anos no nosso comércio empregando muitos pais de família, muitas mães de família. Não só da rede de supermercado, mas em outros ramos que ele tem em nosso município.

Portanto, é uma pessoa justa da homenagem e honraria do título de Cidadão Itaberabense, que já é de fato, e agora será de direito.

Sala das Sessões, 11 de março de 2022.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"

Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 113/22
EM, 15/03/22
Servidor (a) da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13
DE 11 DE MARÇO DE 2022

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Ivanildo Rebouças de Almeida.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. Ivanildo Rebouças de Almeida, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba**.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ivanildo Rebouças de Almeida, filho de Inês Dias Rebouças, e de Zezito Almeida (in memória) nasceu em Ibiquera-BA em mil novecentos e setenta e um. Em 1975, com apenas quatro anos de idade, veio morar em Itaberaba em 1975 junto a sua família. Já em Itaberaba, minha mãe começou já botando feira. Ainda criança, começou a trabalhar carregando feira e ajudando sua mãe na venda das mercadorias.

Logo depois, já com nove anos de idade, começou a trabalhar na área de supermercado, mais precisamente no Supermercado Ramos. Depois do Ramos, foi trabalhar no Supermercado Carneiro, época em que conheceu sua esposa Adriana Queiroz da Silva de Almeida, com quem está casado há 32 anos. Depois do Carneiro, juntamente com sua esposa, montou seu próprio comércio denominado Mercearia Coqueiro, na esquina onde hoje é a loja Criativa. Esse primeiro empreendimento irá completar trinta anos.

De lá pra cá, na mesma Praça do Coqueiro, montou o seu comércio atual denominado Supermercado do Ivan. Destaca-se que esteve afastado das atividades comerciais no período de 2002 a 2004, retornando para dar sequencia a sua vocação. Progrediu no ramo comercial, tendo hoje uma rede de lojas que inclui o Supermercado do Ivan, a Criativa, a Ivan Utilidades e a Frivan.

Hoje emprega uma média de cento e vinte pessoas juntando toda a rede. Tenho dois filhos: Saiadi Queiroz da Silva Sales, de vinte e seis anos, já casada e Ivanildo Rebouças de Almeida Júnior, que tem treze anos, e um netinho, Gabriel.

Ivan é uma pessoa que tem um trabalho social muito grande, sempre apoiou esporte aqui no nosso município, sempre apoiou a cultura do nosso município. É um empreendedor que está há mais de trinta anos no nosso comércio empregando muitos pais de família, muitas mães de família. Não só da rede de supermercado, mas em outros ramos que ele tem em nosso município.

Portanto, é uma pessoa justa da homenagem e honraria do título de Cidadão Itaberabense, que já é de fato, e agora será de direito.

Sala das Sessões, 11 de março de 2022.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"